

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.**Processo Administrativo nº 025/2024****Dispensa de Licitação nº 029/2024**

Objeto: Aquisição de varetas em aço cromo silício para desobstrução de redes de esgotos existentes de ramais residenciais em unidades do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

No dia 22 de abril de dois mil e vinte quatro, às 07:00hs, no Setor de Suprimentos do DAE, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo de dispensa de licitação cujo objeto encontra-se transcrito acima. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação na íntegra no sítio eletrônico oficial do DAE, <https://www.daejoaomonlevade.com.br/licitacoes> e; no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no endereço <https://pncp.gov.br/app/editais/17058108000138/2024/31>, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido no Termo de referência e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Afim de dar publicidade aos autos, o extrato desta Dispensa também fora publicado no Diário Oficial do DAE (<https://www.daejoaomonlevade.com.br/diario-eletronico>) e; no Diário Oficial do Município, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal (<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>). Finalizado o prazo, foram recebidas três propostas adicionais, sendo das empresas **VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO LTDA, CNPJ nº57.099.673/0001-68; TECCLEAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 52.537.630/0001-01; e FABRICIO BELIZARIO DOS SANTOS VIEIRA, CNPJ nº52.312.828/0001-89**, conforme constam no processo. As propostas foram classificadas por estarem dentro do exigido no TR. Após cuidadosa análise sobre as propostas prévias e as recebidas, em conformidade com o Parecer Jurídico; legislação vigente, mais especificamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e; o critério de julgamento adotado, sendo “menor preço”; o Agente de Contratações e a respectiva Comissão de Contratação indica a proposta da empresa **TECCLEAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 52.537.630/0001-01**; com o valor total de **R\$ 14.200,00 (quatroze mil e duzentos reais)**, como vencedora do certame. A Comissão de Contratação verificou toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram vigentes e regulares perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. A empresa fora portanto, habilitada. Diante dos fatos, este Agente de Contratações encaminha os autos à autoridade competente para análise, adjudicação do objeto e homologação do Processo de Dispensa nº 025/2024, nos termos do art. 71 inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Diretor do DAE, para análise e posterior adjudicação e homologação do vencedor.

João Monlevade - MG, 22 de abril de 2024.

Eder Lúcio Rocha
Agente de Contratação
Portaria nº 023/2024

Fernanda de Oliveira César
Agente de Contratação
Portaria nº 022/2024